



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 30/11/2025 1

  
Ver. Elder Knapp

**ATA Nº 045/2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Realizada no dia 03 de novembro de 2025

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco (03.11.2025), na Sala das Sessões, às dezenove horas (19:00h), havendo “quórum” regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT, Maurício Franco/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Elder Knapp sob a proteção de Deus abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 044/2025 da sessão ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2025, como ninguém se manifestou a Ata de nº 044/2025 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência, agradeceu ao vereador pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino solicitou ao 1º secretário para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2025. - Ofício GP/CAM nº 083/2025, de autoria do Poder Executivo, de 30 de outubro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 069/2025, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”. - Ofício GP/CAM nº 083/2025, de autoria do Poder Executivo, de 30 de outubro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 070/2025, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00”. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Com concordância do Plenário foi efetuada apenas a leitura do ofício de encaminhamento, visto todos possuírem cópia dos projetos recebidos. Desta forma foi efetuada a leitura dos Ofícios GP/CAM de nº 083A e 083B/2025, que encaminharam os projetos de lei de nº 069 e 070/2025, respectivamente. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Pedido de Providências de nº 081/2025**, de autoria da vereadora Marcia Worm/PDT, solicitando que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o setor competente providencie a limpeza e a posterior manutenção da área verde na Santa Lúcia, localizada próxima a casa da falecida Matilde Gross. Justificativa: Justifica-se este pedido pela necessidade de manter os locais públicos e áreas verdes com a devida manutenção, além de que os moradores relatam que há presença de animais peçonhentos no local, causando risco a todos, especialmente aos idosos e crianças que residem nas proximidades; - **Pedido de Providências de nº 082/2025**, de autoria da vereadora Iris Lamm Selig/PP, solicitando que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente, para que sejam procedidas melhorias na Rua Irma Vergutz, situada ao lado do Parque de



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 10/11/2025

2

Ver. Elder Knapp

Rodeios do nosso município, visto que a mesma em muitos pontos tem valas, dificultando a trafegabilidade por este local. Reitera também, pedido já feito anteriormente, no início do ano, para que seja procedida colocação de placa indicativa com o nome da rua e também colocação de lixeiras. Justificativa: Solicitamos estas providências a pedido dos moradores daqueles arredores, e como se trata de uma rua na área central do nosso município destacamos que seriam oportunas estas providências; - **Moção de Repúdio de nº 056/2025**, de autoria de todos os vereadores solicitando que seja enviado ofício as lideranças partidárias na Câmara Federal e no Senado Federal, manifestando nosso repúdio ao Decreto 12.686/2025, do Governo Federal, que institui a nova Política Nacional de Educação Inclusiva (PNEEI) e manifestar apoio ao PDL 915/2025, do Deputado Pompeo de Mattos, em defesa das APAES, que susta os efeitos do Decreto nº 12.686, o qual impõe uma série de entraves e retrocessos ao trabalho das APAES em todo o Brasil, sendo que as APAES são referência no cuidado, na inclusão e na educação de pessoas com deficiência. JUSTIFICATIVA: Conforme o decreto 12.686/2025, do Governo Federal, em primeiro lugar retira o direito das famílias à livre escolha do modelo de ensino mais adequado. É notório que haverá um prejuízo ao atendimento educacional especializado, sobretudo as APAES. Embora o decreto afirme buscar a ampliação da inclusão, sua redação estabelece, na prática, a priorização absoluta da matrícula na rede comum de ensino, restringindo a atuação das instituições especializadas a funções complementares, como o atendimento Educacional Especializado. A Educação inclusiva, constitui-se em um direito humano inalienável, garantido pela Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 208), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009). O Decreto em questão, 12.686/2025, entretanto, desconsidera a trajetória histórica e os avanços conquistados no campo da educação inclusiva, promovendo mudanças estruturais que podem abrir brechas para a fragmentação das políticas educacionais e para o enfraquecimento da rede de apoio existente. A obrigatoriedade imposta pelo decreto desconsidera as singularidades cognitivas, emocionais e sensoriais das crianças com deficiência, bem como a heterogeneidade das escolas regulares brasileiras, muitas das quais não dispõem da estrutura física, pedagógica e humana necessária para garantir uma verdadeira inclusão. A mera inserção física em um ambiente escolar comum não configura inclusão, mas sim uma forma de integração forçada, que pode resultar em exclusão velada, sofrimento psicológico e prejuízo no aprendizado. Ademais, a previsão de que o profissional responsável pelo acompanhamento das crianças com deficiência tenha apenas 80 horas de formação específica é manifestamente insuficiente. A complexidade das condições que demandam apoio especializado, como por exemplo o autismo, deficiência intelectual, paralisia



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 10/11/2025 3

Elder Knapp

cerebral, entre outras, exige uma formação sólida, continuada e interdisciplinar, com carga horária substancial e embasamento teórico-prático adequado. As APAES, em especial tem uma trajetória consolidada de mais de 70 anos de serviços prestados à sociedade brasileira, atuando não apenas na educação, mas também na saúde, na reabilitação e na inserção social e profissional das pessoas com deficiência. Ao não reconhecer de forma clara e objetiva o papel complementar e indispensável dessas instituições, o Decreto compromete o financiamento, a gestão e a continuidade dos serviços oferecidos, o que pode impactar negativamente milhares de famílias em todo o território nacional. Também cabe ressaltar que a formulação da nova política ocorreu sem amplo debate público e sem diálogo efetivo com as entidades representativas, contrariando os princípios da gestão democrática da educação e do controle social das políticas públicas, previstos no Plano Nacional de Educação. A adoção de políticas públicas que desestruturam instituições de tamanha relevância social representa um retrocesso preocupante, inaceitável na luta pela inclusão e pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência, prejudicando diretamente essas pessoas com deficiência, seus familiares e também os profissionais dedicados à causa. Nesse contexto, solicitamos que Vossas Excelências se sensibilizem e se conscientizem da necessidade de revisão imediata destas medidas, que seja aprovado em um primeiro momento o Projeto do Deputado Pompeo de Mattos e que tão logo possível também seja revogado o referido decreto e que seja restabelecido o diálogo com a sociedade civil, especialistas e entidades representativas, visando a construção de uma política verdadeiramente inclusiva, democrática e respeitosa à diversidade humana. Reiteramos a luta e o compromisso da nossa Câmara de Vereadores com uma Educação inclusiva de qualidade, que garanta acesso, permanência, participação e aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas singularidades e garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento integral; - **Moção de nº 057/2025**, de autoria do vereador Elder Knapp/MDB, subscrita pelos vereadores Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Vilmar Soares da Silva/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT e Mauricio Franco/PSDB, solicitando que seja enviado ofício parabenizando e felicitando as equipes finalistas da Copa Futsal 2025 de Santo Antônio do Planalto assim classificadas: **Serie Prata:** - Campeão: Rancho Tricolor. - Vice-campeão: Borrachos FC. **Categoria Master:** - Campeão: Furacão Master. - Vice- Campeão: Owerkil A.C. **Categoria Feminino:** - Campeã: Witches. - Vice-Campeão: ABF. **Categoria Veterano:** - Campeão: Furacão Veterano. - Vice-campeão: BK PSA. **Categoria Livre:** - Campeão: Nacional F.C. - Vice-Campeão: Minuano F.C. Ainda, na mesma linha, com vistas a incentivar a prática do esporte em nosso Município para os campeonatos subsequentes, seja enviado ofício com parabenizações para todos os destaques individuais do nosso Campeonato Municipal, para o qual, utilizando o critério de "Goleador" por categoria destacamos: **Categoria Master:** - Goleador: Felipinho. **Categoria Feminino:** - Goleadora: Viviane Martins. **Categoria Veterano:** - Goleador: Vitor Jesus;



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 10/11/2025 4

Ver. Elder Knapp

**Categoria Livre:** Goleador: Iuri Witcel. Por fim, destacamos que a grande final disputada no dia 31 de outubro, com uma expressiva participação de torcedores que lotaram o ginásio de Esportes da Comunidade Evangélica. Em nome das equipes vencedoras aproveitamos para parabenizar também a todas as equipes participantes que tornaram possível a realização deste campeonato. Após a leitura das proposições, o senhor Presidente deferiu os pedidos de providências na forma regimental. E, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente passou-se para o espaço das Comunicações estando inscritos os vereadores: - **ELDER KNAPP/ MDB:** Inicialmente, cumprimentou a todos os presentes e aqueles que assistiam via Facebook. Na sequência, falou sobre a sua moção que parabeniza as equipes campeãs do Campeonato, incentivando o esporte local. Posteriormente, comentou sobre as péssimas condições que o distrito de Rincão Doce se encontra, onde as colegas vereadoras já haviam feito um relato sobre a situação lamentável do local; e o vereador espera que o Secretário de Obras conceda uma atenção especial para aquela área. Além disso, o vereador observou que a estrada que sai de Rincão Doce, passa pela propriedade do senhor Demo Berté e que liga a comunidade de Rodeio Bonito, também está em precárias condições; observou que talvez somente passar o rolo compactador já melhore significativamente a situação. Em seguida, comentou que as estradas precisam estar em condições ideais de trafegabilidade principalmente porque o período de safra do cultivo de inverno está se aproximando. O vereador também observou que o município possui muitas demandas em relação a melhorias de estradas, mas que espera que não demore muito tempo para ser realizadas. Na sequência, sugeriu ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de contratar uma empreiteira para auxiliar a secretaria responsável pelas estradas do município, tanto rurais quanto urbanas, para diminuir as demandas na cidade e para ser iniciado, posteriormente, a colocação de bueiros. Após, o vereador comunicou que conversou com o assessor Pablo do deputado Costella, onde estavam vendo a possibilidade de trazerem para o município um pé de carneiro e um caminhão, o qual é usado, mas que virá para somar para as secretarias do município; o pé de carneiro já pode ser retirado e provavelmente semana que vem o caminhão também já irá poder vir para o município. Para encerrar, agradeceu a todos. - **IRIS LAMM SELIG/ PP:** Iniciou cumprimentando a todos os presentes e aqueles que assistiam via redes sociais. Logo após, a vereadora comentou sobre o seu pedido de providências relacionado a necessidade de melhorias e reparos na rua Irma Vergutz, próxima às residências de Romeu Vergutz e Cesar Giongo; além disso, a vereadora comentou que precisa ser instalado uma placa indicativa com o nome da rua, pois quando há pedidos para serem entregues muitas vezes não conseguem encontrar o local. Na sequência, agradeceu o Secretário de Obras e o Secretário da Agricultura por terem atendido o pedido da vereadora de ceder um trator e um funcionário para auxiliarem com a silagem; agradeceu também o servidor Marcelo por ter ajudado mesmo sendo feriado. Em seguida, a vereadora parabenizou todos



os servidores públicos do município pela passagem do seu dia e também parabenizou a vereadora Letícia pelo seu aniversário nesta segunda-feira. Para finalizar, agradeceu a todos. - **LETÍCIA KARLING/PSDB:** Começou cumprimentando a todos os presentes e aqueles que assistiam via redes sociais. Posteriormente, agradeceu o secretário Leonel que atendeu o pedido da comunidade referente a manutenção e limpeza do cemitério municipal e também conversou com o secretário para ser colocado uma rampa no local para promover acessibilidade e o mesmo afirmou que será estudado a melhor forma para a instalação. Após, comentou que as estradas de Estância Nova já começaram a ser reparadas e a vereadora espera que seja concluído antes de migrar para outra localidade. Além disso, observou que Rincão Doce também está na espera de melhorias. Na sequência, a vereadora fez um pedido verbalmente para ser efetuado reparos na estrada do Carmo, pois alguns trechos se encontram com difícil acesso. Em seguida, a vereadora falou sobre a moção de repúdio que surgiu através da vereadora Marcia conforme o Decreto 12.686 de 2025 em que o Governo Federal retira o direito das famílias de ter livre escolha do ensino mais adequado para seus filhos; a vereadora destacou o prejuízo ao atendimento educacional especializados como as APAES. Mediante a isso, a vereadora também irá encaminhar aos deputados do PSDB uma moção de repúdio ao decreto. Posteriormente, parabenizou todas as equipes que participaram do Campeonato de Futsal do município, em especial àqueles que conquistaram o título de campeões. Para encerrar, agradeceu a todos. - **MARCIA WORM/PDT:** Começou cumprimentando todos os presentes e aqueles que assistiam via redes sociais. Após, a vereadora comentou sobre o seu pedido de limpeza e manutenção da área verde do Bairro Santa Lúcia, pois no local há o aparecimento de animais peçonhentos. Em seguida, fez um breve relato do Projeto de Lei que deu entrada nesta Casa que solicita a contratação um visitador do PIM, o qual faz um levantamento sobre as necessidades e demandas das crianças; a vereadora afirmou que é favorável ao referido projeto. Logo após, a vereadora solicitou a subscrição da moção que parabeniza os campeões do Campeonato de Futsal do município. Posteriormente, comentou sobre a moção de repúdio que pediu que todos os vereadores participassem também, independente de partido; afirmou que cada família conhece o que é melhor para suas crianças. A vereadora observou que devem ser fortalecidos os centros especializados e não os enfraquecer, além de que as crianças que necessitam de atendimento especializado não podem ser inseridas em ambientes que não possuem estrutura para atende-las no ensino regular. A vereadora destacou que deve ser incluídas as crianças quando outras crianças não são excluídas. Ademais, a vereadora convidou todos os demais vereadores para acompanhar o referido decreto. Para finalizar, desejou boa noite a todos. - **CEZAR FORMENTINI/PDT:** Iniciou cumprimentando a todos os presentes e aqueles que assistiam via redes sociais. Em seguida, cumprimentou a todos os servidores públicos pela passagem do seu dia, os quais contribuem diariamente para o



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 20/11/2025 6

Ver. Elder Knapp

desenvolvimento do município. Após, solicitou a subscrição da moção de autoria do vereador Elder que parabeniza os campeões do Campeonato de Futsal; o vereador observou que têm jogadores dos times que são de outros locais e não do município, mas que eles contribuem com as partidas. Posteriormente, o vereador concordou com a vereadora Marcia acerca da situação da área verde do Bairro Santa Lúcia. Na sequência, o vereador falou sobre a moção de repúdio ao decreto que considera equivocado em certos pontos e comenta favoravelmente sobre o PDL 915/2025 de autoria do deputado Pompeu Matos; o vereador acredita que é um grande erro fechar ou encerrar as APAES, sendo que aqui no município há diversas crianças que vão para a APAE de Carazinho. Além disso, observou que deveria ter sido feita uma audiência pública com vários profissionais de diversas áreas para dialogarem sobre o assunto em questão antes de ser feito este decreto e que é difícil para as crianças conviverem somente no ambiente escolar regular e não em outros ambientes especializados, como as APAES. Ademais, o vereador também afirma que deve ser levado em consideração que tudo precisa ser preparado para a criança com deficiência ser inserida na sala de aula. Para encerrar, agradeceu a todos. Como não havia mais vereadores inscritos para se manifestar passou-se para o Intervalo Regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA: - **Moção de Repúdio de nº 056/2025**, de autoria de todos os vereadores solicitando que seja enviado ofício as lideranças partidárias na Câmara Federal e no Senado Federal, manifestando nosso repúdio ao Decreto 12.686/2025, do Governo Federal, que institui a nova Política Nacional de Educação Inclusiva (PNEEI) e manifestar apoio ao PDL 915/2025, do Deputado Pompeo de Mattos, em defesa das APAES, que susta os efeitos do Decreto nº 12.686, o qual impõe uma série de entraves e retrocessos ao trabalho das APAES em todo o Brasil, sendo que as APAES são referência no cuidado, na inclusão e na educação de pessoas com deficiência. A Moção de Repúdio de nº 056/2025 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. - **Moção de nº 057/2025**, de autoria do vereador Elder Knapp/MDB, subscrita pelos vereadores Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Vilmar Soares da Silva/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT e Mauricio Franco/PSDB. A Moção de nº 057/2025 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. E, nada havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada na próxima segunda-feira dia 10 de novembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.

Ver. Elder Knapp  
Presidente

Ver. Cezar Formentini  
1º Secretário